



IND 7964/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEDEF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDB/CEBP
 CDESCTMAT

Em 26/11/09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável no Setor Habitacional Sucupira - Riacho Fundo DF – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável no Setor Habitacional Sucupira - Riacho Fundo DF – RA XVII:

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da rede de captação de esgoto e água potável, além de trazer melhoria de vida à população do Setor Habitacional Sucupira no Riacho Fundo, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas, principalmente, pela ausência dessas benfeitorias.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, que goza de grande prestígio ante a população, prestando, com muita competência, um serviço essencial.

Diante disso, temos certeza, que a Presidência dessa conceituada Companhia se sensibilizará diante da situação de penúria em que se encontra aquela comunidade em relação ao fornecimento de água potável.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
 Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 7964/09
 Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLANO DO PROT. 24-NOV-2009 15:00